



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.pro...
AP.010.1.003852/2
Senha: 1F10784

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 420/2021

Teresina (PI), 02 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria da Deputada **Teresa Britto** que:

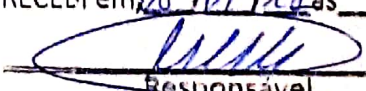
“Dispõe sobre assistência humanizada, Antirracista e não transfóbica; estabelece medidas sobre o direito a ter uma doula durante o parto, nos períodos de pré-parto, pós-parto e em situação de abortamento; garantia do direito de se manifestar através de seu plano individual de parto durante o período de gestação e parto; institui mecanismos para coibir a violência obstétrica no estado do Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APOIO DO GAS. DO GOVERNADOR

RECEBI em 08/09/21 às ____:____h


Responsável

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.